



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Propõe-se a adjudicação bem como a aprovação da minuta do contrato.

21-03-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

*Adjudica-se a minuta de
proposta e faz-se
A 21/3/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO: **23/2019_AD "Aquisição de Licenças de Exchange Online" – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

REQUERENTE: **GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**

NIPG N 2838/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/03/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a empresa "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A concorrente "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda." apresentou proposta no valor de € 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Licenças Exchange Online", seja adjudicada a "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", pelo valor de € 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Marco Teixeira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 20 de março de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO